

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº. 06 DE 08 DE JULHO DE 2015.

SUSPENDER O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL BRINCANDO E APRENDENDO: PROCESSO R00012/2014, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, em conso-

nância com a Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28, 29, 43 e 47 considerando,

Denúncia contra o estabelecimento privado de ensino, oriundo de ofício 958/2014 do Conselho Tutelar IV de Campos dos Goytacazes, encaminhado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ao Conselho Municipal de Educação em 28 de maio de 2014,

Apuração da denúncia por meio de visita à Instituição realizada pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação em 14 de Agosto de 2014,

Relatório Final da apuração da denúncia elaborado pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação emitido em 18 de Agosto de 2014,

Parecer CME/CEI nº. 06 de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Aprendendo Brincando, com sede na Rua Bento José Sampaio, nº 115, IPS, no município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Art. 2º. Fica suspenso o Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de julho de 2015.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1858125